



## CHO QUE DE ORDEM PARA QUEM?

Gestão da cidade no contexto da Crise estrutural do Capital

**Maria Clara de Arruda Barbosa<sup>1</sup>**

**RESUMO:** Nossa investigação centra-se na tentativa de elucidar os principais nexos que engendram as expressões da questão social na contemporaneidade fluminense, bem como o modo específico de intervenção do Estado no que se refere a “gestão” da cidade, que na verdade consiste em uma gestão da pobreza. A reconfiguração do espaço urbano, sedimentado como mercadoria no contexto da crise do Sistema Capitalista impõe limites a garantia dos direitos da classe trabalhadora, sobretudo nas expressões mais radicais da questão social, que se apresentam como alvo privilegiado das ações do intitulado “Choque de Ordem”.

**PALAVRAS-CHAVE:** Questão social, gestão, crise, urbano.

**ABSTRACT:** Our research focuses on the attempt to elucidate the main links that generate the expressions of social issues in contemporary Rio de Janeiro, as well as the specific mode of state intervention in relation to "management "of the city, which actually consists of a management poverty. The reconfiguration of urban space, sedimented as a commodity in the context of crisis in the capitalist system, set limits to ensure the rights of the working class, especially in the more radical expressions of social issues that present themselves as the prime target of the shares entitled "Shock Order."

**KEYWORDS:** Social Issues, management, crisis, urban.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-graduação. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. mariaclara.uerj@gmail.com



## I- INTRODUÇÃO

O tema em apreço tem sido investigado desde o início de minhas atividades enquanto acadêmica de Serviço Social/bolsista de Iniciação Científica-CNPQ, durante o período de julho de 2008 a dezembro de 2010, na referida pesquisa primamos pela análise do modo específico de enfrentamento do Estado ante as expressões da questão social na cidade do Rio de Janeiro, tal recorte justifica-se em função das peculiaridades históricas, sociais, geográficas e culturais, engendradas nesse território, tendo este trabalho culminando em meu projeto de pesquisa “Das teorias eugênicas e higienistas ao ‘Choque de Ordem’: O direito à cidade no Rio de Janeiro e suas implicações para o Serviço Social”, em andamento no Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social, do qual sou mestrande, e é a partir das muitas reflexões resultantes desse processo que sedimentei esse trabalho. Nesse sentido, ainda que nos limites óbvios de tempo e espaço, pretendemos tecer alguns apontamentos, no que tange ao recrudescimento da violência estatal, física e simbólica, direcionada às classes subalternas, debruçando-nos em especial sobre o “Choque de Ordem”<sup>2</sup> que em nossa opinião explicita de forma clara o caráter coercitivo da atual administração municipal, iniciada em janeiro de 2009, que embora possua muitas peculiaridades explicita o modo específico de gestão dos grandes centros urbanos sob a égide do Capital Fetice.

## II- CAPITALISMO, CRISE E A CONSOLIDAÇÃO DO ESPAÇO COMO MERCADORIA

### 2.1 Notas acerca da crise estrutural do sistema capitalista

Compreender minimamente o paradigma exposto na atualidade requer de nós um esforço em compreender, sobretudo as bases sob as quais se ampara o sistema capitalista, ou seja, o modo pelo qual o Capital se produz e reproduz. Retomemos então os principais nexos da Lei Geral de Acumulação Capitalista (Marx, 1983), que explicita o modo pelo qual as crises constituem-se não só como inerentes ao capitalismo, mas como parte essencial para sua reprodução.

As crises do mercado mundial têm de ser concebidas como a convergência real e o ajuste à força de todas as contradições da economia burguesa. Os diversos fatores que

---

<sup>2</sup> Em janeiro de 2009, foi criada no Rio de Janeiro a até então inédita Secretaria Especial de Ordem Pública (SEOP). Desde sua criação “diversas ações emergenciais” foram articuladas tendo em vista a ordenação do espaço urbano da cidade o que resultou em um intitulado “Choque de Ordem” (Proposta para um Plano Municipal de Ordem Pública, 2010: p.11). Desse modo a SEOP, por meio das ações do Choque de Ordem, possui como incumbência o combate à desordem urbana que segundo a prefeitura é sedimentada por meio de uma “cultura de ilegalidade” construída historicamente no município.



convergem nessas crises têm, portanto de ser destacados e descritos em toda esfera da economia burguesa, e, quanto mais nesta nos aprofundarmos, têm de ser detectadas novas características desse conflito, e ainda é mister demonstrar que as formas mais abstratas dele são interativas e se contêm nas mais concretas (Marx, 1983, vol. 2, p.945).

Para Marx, o princípio que organiza a sociedade capitalista é a relação entre trabalho assalariado e capital, a contradição histórica entre as relações de produção e as forças produtivas pauta-se justamente nas contradições estruturais do capitalismo. A contradição essencial nessa sociedade refere-se aos aspectos concretos úteis e os aspectos sociais abstratos do trabalho materializadas na mercadoria como a contradição interna entre valor e valor de uso. Essa contradição é externalizada nas contradições entre mercadoria e dinheiro, que se desenvolvem de várias formas do nível mais abstrato ao mais concreto. Em suma, a lei geral de acumulação capitalista é um efeito que permite enxergar a causa das crises como fenômeno. Outrossim, respeitar a tendendência expansionista e a tentativa de superar tais crises, não significa respeitar as necessidades da classe trabalhadora. Nesse sentido, Mészáros afirma que “o capital em si é absolutamente incapaz de se impor limites, não importando as conseqüências, nem mesmo a eliminação total da humanidade” (2002, p.251). Ou seja, se em sua fase de ascensão histórica, o capital ainda podia fazer algumas concessões, com o fim dessa fase, suas contradições não podem mais ser ocultadas. Sua própria expansão, agora, encontra barreiras importantes, conforme salienta Mészáros (2002, p.946). Ou seja, “a época de ouro do capitalismo” (HOBBSAW, 1995, p.253) configurada no segundo ciclo pós-guerra até os anos 70, precedeu um intenso período de recessão que se configura até hoje. A “crise” atual engendra ainda mais um reflexo do neoliberalismo, abarcado pelo amplo processo de privatizações, desregulamentação do mercado, flexibilizações e o intitulado “estado mínimo”, desse modo é parte de um processo no qual as conseqüências para as políticas sociais são as piores possíveis, Aos supérfluos ao Capital restam programas focalizados ou a repressão (IAMAMOTO, 2001, p.44).

## **2.2 Direito à cidade e consolidação do espaço mercadoria**

No que tange a produção social do espaço, concordamos com a acepção de Henri Lefebvre, este questiona a vida cotidiana da sociedade moderna a partir do espaço, assim sendo, a disposição do espaço urbano traduz as relações conflitantes entre o capital e o trabalho, condicionado não somente no sentido material, mas nas relações de poder projetadas territorialmente e nas práticas sócio-espaciais inscritas no espaço. Sendo assim para o autor o espaço contém e está contido nas relações sociais, logo o real é historicamente construído tendo



como representação mental o urbano e a cidade como expressão material desta representação. Em suma, direito à cidade é visto por Lefebvre (1991) como 'um direito inalienável à vida', desse modo o espaço (social) não é apenas uma condição e um produto, mas meio para as relações conflitantes dentro do capitalismo. Sendo assim, é fundamental compreendermos o modo pelo qual a reprodução das relações do capitalismo em sua fase atual se desdobra para a vida cotidiana da sociedade urbana como a do Rio de Janeiro. É imprescindível perceber, como se dá a reprodução do espaço na contemporaneidade, ou seja, o espaço constituído enquanto mercadoria, conseqüentemente orientado por seu valor de troca, nesse sentido, destacamos a contribuição da geógrafa Ana Fani Alessandri Carlos:

Tendencialmente produzido como mercadoria, o espaço entra no circuito da nova forma de dominação do espaço que produz e reproduz ordenando e troca, generalizando-se em sua dimensão de mercadoria (...). Neste contexto o espaço é banalizado, explorado, e as possibilidades de ocupá-lo se redefinem constantemente em função da contradição crescente entre a abundância e a escassez, o que implica na emergência de uma nova lógica associada e uma direcionando a ocupação com base na interferência do Estado. Desse modo, o espaço é produzido e reproduzido de um lado como espaço de dominação, e de outra como mercadoria reproduzível. (CARLOS, 2001, p. 22)

Em outros termos a ocupação do espaço urbano, revela a violência de classes no seio do capitalismo maduro, desse modo os pontos mais valorizados engendram inúmeras disputas. No caso específico do Rio de Janeiro, cidade que observamos neste estudo, percebe-se claramente uma forte tendência a “remoção” da população pobre, das áreas que se resignificam economicamente. Desse modo, a lógica da remoção de pessoas, e de comunidades inteiras, deslocando-as das áreas “nobres”, para lugares mais afastados, evidenciam o modo pelo qual o espaço/território constitui-se enquanto celeiro de disputa cada vez mais acirrada, sobretudo na fase atual do capital, conforme decorreremos adiante.

### 2.3 Choque de ordem Para quem?

Basta uma breve análise da história, para constatarmos que as práticas coercitivas de hoje são reflexos de uma sociedade pautada no latifúndio e na escravidão, cuja concentração de renda se mantém como uma das mais elevadas do mundo <sup>3</sup>Outrossim, é imprescindível que estejamos atentos as particularidades sociais, culturais e geográficas da cidade do Rio de Janeiro, conforme ressalta Sales:

Nessa grande fratura social residem, pois as marcas de uma sociabilidade autoritária cujas principais características eram: segregação racial, desprezo pela massa

<sup>3</sup> Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 10% da população mais rica do Brasil detêm 75,4% de todas as riquezas do país (dados 2008, [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br))



despossuída, naturalização da grande distância social em termos de condição de vida e trabalho entre os brasileiros, desvalorização cultural do mundo do trabalho, banalização da violência ou recurso da violência privada contra desde escravos até trabalhadores, dentre outros. (SALES, 2007, p. 213).

Vera Malaguti, em seu trabalho intitulado “O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história”, aponta elementos presentes na construção social da cidade que nos auxiliam, na compreensão das particularidades no trato com a população pobre, ou seja, das possíveis origens da naturalização da barbárie, presentes na contemporaneidade:

O espetáculo dos horrores comuns e a estética da escravidão pontuam o cotidiano da cidade. “Alguns senhores que despejavam lixo nas ruas e praças também não tinham escrúpulos em jogar fora seus escravos agonizantes em um estado de perfeita nudez (...). Talvez a permanência de certa naturalização deste quadro se observe nos corpos negros amontoados nas lixeiras da cidade do Rio de Janeiro nos dias de hoje: os traficantes-favelados apresentados ao deleite da mídia fazem parte do cenário vivido teatro da escravidão (Malaguti, 2003, p.169)

Ainda nos primeiros dias de mandato, Paes criou a até então inédita Secretaria Especial de Ordem Pública, que possui como incumbência o combate à desordem urbana que segundo a prefeitura configura-se principalmente por meio de: permanência de pessoas residindo em vias públicas, propaganda irregular, comércio ilegal (camelôs), estacionamento ilegal, dentre outras. Já nos primeiros dias de execução, o choque de ordem confirmou seu verdadeiro objetivo. A seguir citaremos parte, do balanço das operações ocorridas no dia 05 de janeiro, primeiro dia de implementação, onde foram realizadas ao todo sete operações, o paradigma ilustrado no primeiro dia é semelhante ao balanço do primeiro ano de operações.

**Operação 2 – Tijuca bacana** Fiscalização de transporte: 27 multas e 10 veículos rebocados. **População de rua: 29 acolhimentos (11 deles menores)** Apreensão: 35 sacos de diversos produtos no Camelódromo da Saias Penna Lixo: 5 toneladas recolhidas nas ruas Condução à DP: 2 pessoas detidas (1 comerciante por venda de cloro sem licença encaminhado à Delegacia de Repressão aos Crimes Contra Saúde Pública e 1 dono de estabelecimento de chaveiro sem licença conduzido à Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados).

**Operação 3 – Gávea Bacana** Fiscalização de transporte: 11 multas e 10 veículos rebocados População de rua: **28 acolhimentos (11 menores)**. Apreensão: 46 produtos diversos (16 cadeiras, 24 bebidas, 3 botijões de gás, 1 guarda-sol, 1 banqueta e 1 placa de publicidade irregular) e 35 sacos de mercadorias. Fiscalização em comércio: 7 estabelecimentos orientados, 4 advertidos por uso indevido de calçada e 2 estacionamentos notificados, com um total de 41 multas.

**Operação 7 – Copa Bacana** Fiscalização de transporte: 101 multas e 3 veículos rebocados. **População de rua: 43 acolhimentos (20 menores)** Apreensão: 31 peças de roupa, 21kg de frutas e 3 placas de publicidade Condução à DP: **1 detido para sarqueamento (levantamento de ficha criminal)** Fiscalização em comércio: 12 estabelecimentos notificados

Fonte: [http://www2.rio.rj.gov.br/gmrio/html/Bala%E7o\\_Choque\\_Ordem.pdf](http://www2.rio.rj.gov.br/gmrio/html/Bala%E7o_Choque_Ordem.pdf).



As sete operações ocorreram quase que totalmente nos bairros da Zona Sul, Grande Tijuca e Barra da Tijuca (ambos de classe média e alta) e no Centro da cidade. Além do número ostensivo de multas. Ainda somos levados a pensar por meio de quais critérios a Guarda Municipal seleciona um indivíduo para sarqueamento (levantamento de ficha criminal). É latente a diferença no tratamento dado àqueles que são considerados ilegais, enquanto os “camelôs” têm toda a mercadoria apreendida e comerciantes pequenos são detidos, donos de restaurantes são apenas advertidos ou orientados, O combate ao “comércio ilegal” revela igualmente, a pretensão do município em punir justamente os mais afetados pelo sistema hegemônico, cujo trabalho “informal” aparece como alternativa ante ao aumento do desemprego. A natureza das mercadorias apreendidas, o número de indivíduos “acolhidos”, ou melhor, removidos, explicitam para qual parcela da população é destinado o choque de ordem.

Os equívocos jurídicos da prefeitura, que promete combater justamente a “ilegalidade” são muitos, a começar pela criação da própria Secretaria, tendo em vista que, a Constituição Federal, prevê que cabe às prefeituras, somente o direito de criar Guardas Municipais destinadas exclusivamente para proteger seus bens, serviços e instalações, no que tange a Política de Segurança Pública (CF, art. 144, § 8º). Quanto à “remoção” ou “acolhimento” e prisão de indivíduos em situação de rua é grande o nosso estranhamento, já que obviamente não constitui crime algum - ao menos por parte dessas pessoas-a permanência das mesmas em vias ditas “públicas”. Todavia, o mesmo não podemos dizer do poder público, já que o Estado Democrático de Direitos, tem como fundamentos básicos (CF, art. 4.): a garantia da cidadania, dignidade da pessoa humana, promoção do bem de todos, prevalência dos Direitos Humanos, dentre tantos outros ignorados pelo Estado, aliás, este sim em dissonância com a lei.

As ações e os discursos da SEOP evidenciam o nível de truculência das operações, conforme salienta a Proposta para um Plano Municipal de Ordem Pública:

Nas palavras da prefeitura o Choque de Ordem representa o “restabelecimento da Autoridade Pública, com o objetivo de fortalecer a ordem urbana, combater pequenos delitos e recuperar o controle territorial do Estado sobre áreas importantes da cidade, a fim de contribuir decisivamente para a melhoria da segurança Pública em nosso município. (...) Segue a teoria de priorizar o combate ao pequeno delito denominada “Tolerância Zero” (idem, op.cit., p.25)

Ao assumir uma postura inspirada oficialmente na chamada “Tolerância Zero”<sup>4</sup> o governo ratifica a perpetuação de um modo muito específico de enfrentamento a pobreza contemporânea, Conforme salienta Loïc Wacquant, o cariz ideológico que permeia essas

<sup>4</sup> Essa modalidade de política de segurança pública foi aplicada nos EUA, na década de 1990, e se espalhou pelo resto do mundo, essa teoria prega a repressão contínua e sistemática de pequenos delitos.



ações é fundamental para justificar a adoção de uma política de "limpeza de classe" essencialmente discriminatória. (2002: p.08). A "limpeza de Classe" no Rio de Janeiro contemporâneo mantém a lógica da remoção historicamente sedimentada nessa cidade. Não obstante, tais ações ocorrem majoritariamente em determinadas áreas da cidade.

Nas palavras da prefeitura o Choque de Ordem representa o "restabelecimento da Autoridade Pública, com o objetivo de fortalecer a ordem urbana, combater pequenos delitos e recuperar o controle territorial do Estado sobre áreas importantes da cidade, a fim de contribuir decisivamente para a melhoria da segurança Pública em nosso município. (idem, op.cit., p.25)

O discurso da prefeitura evidência a preocupação em "recuperar o controle territorial do Estado sobre áreas importantes da cidade", notemos que a prefeitura não está preocupada com a "desordem" na cidade, mais sim com a desordem em "determinados pontos" da cidade. O Plano Municipal de Ordem Pública explicita ainda que as ações da SEOP estão para além da preservação das áreas do Estado, há também uma clara preocupação com a segurança da propriedade privada, e o aquecimento "das atividades econômicas".

Para a SEOP, a desordem urbana é um importante propulsor da sensação de insegurança pública e acaba por gerar condições que propiciam a prática de crimes. De modo geral tal desordem contribui diretamente para a degeneração e desocupação dos logradouros, sejam eles públicos ou privados, bem como para a diminuição e enfraquecimento das atividades econômicas. Por esta razão combater a desordem urbana é central para a ampliação da qualidade de vida na nossa cidade. (idem, op.cit., p.25)

Marx já salientava "a história se repete a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa", está claro que a necessidade de um ordenamento, para garantir a "tranqüilidade da população" pode ser obtido às custas da barbárie destinada aos pobres, o medo é a porta de entrada para políticas genocidas de controle social." (Malaguti, 2003 p.52). Precisamos perceber que a estratégia de gestão das cidades por meio da criminalização da população pobre, só é possível graças à construção do consenso de que tal reordenamento é necessário, e nesse sentido a mídia, enquanto aparelho privado de hegemonia<sup>5</sup> exerce um papel de sua importância, proferindo a sensação de medo e insegurança, somente sanados pela truculência do Estado.

### III- CONCLUSÃO

<sup>5</sup> O fato, redirecionado mercadologicamente, transforma-se em "notícia" e então dotado de sentido ideológico tende a influenciar a sociedade das mais variadas formas. Nesse sentido, podemos constatar claramente a partir do que Gramsci chamou de hegemonia, essa direção que a classe burguesa introduz nos rumos da sociedade, fazendo com que o ideário presente no senso comum, que associa impreterivelmente pobreza á violência, obscureça as verdadeiras causas das mazelas sociais, por sua vez, vistas como insuperáveismídia enquanto aparelho privado de hegemonia<sup>5</sup> exerce um papel crucial no que tange a manutenção da ordem



Parece-nos claro que o Choque de Ordem, é uma ação que visa administrar as expressões mais radicais da questão social na cidade do Rio de Janeiro. Tais ações são uma espécie de resposta, para as classes mais abastardas que não toleram a convivência com esse segmento da população, ou seja, o Choque de Ordem revela a luta de classes na sociedade contemporânea do Rio de Janeiro. Conforme já salientamos o medo, do outro contribui para a legitimação desta repressão. Ao administrar a “crise”, o sistema hegemônico forja “pseudo vilões”, “inimigos públicos”, “criminosos em potencial” que em realidade constituem uma massa empobrecida que é culpabilizada pela própria desgraça.

Nesse cenário o espaço reconfigura-se, e passa a engendrar disputas cada vez mais acirradas<sup>6</sup>, o recurso midiático é fortemente empregado na construção do consenso que legitima essa barbárie. Sendo assim, o Choque de Ordem consiste em mais uma estratégia do Estado, amparada pela mídia e legitimada pela sociedade, de concretizar essa estratégia de punição aos pobres. A atuação do Estado ante os desafios impostos pelas expressões da questão social, em um contexto de crise do capital, requerem dos assistentes sociais um esforço ainda maior para a efetivação de nosso Projeto Ético Político Hegemônico.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL**, Constituição Federal de 1988.

**CARLOS**, Ana Fani Alessandri. Espaço-tempo na metrópole: a fragmentação da vida cotidiana. São Paulo: Editora Contexto, 2001.

**HOBBSAWM**, Erich. A era dos extremos; o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

**IAMAMOTO**, Marilda Vilella. A questão Social no Capitalismo. IN: Revista Temporalis nº3: Grafiline, 2001.

**LEFEBVRE**, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Moraes, 1991.

**MALAGUTI BATISTA**, Vera. O medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

**MARX**, Karl. *Teorias sobre a mais-valia*: história crítica do pensamento econômico – Livro Quarto de O capital. Volume 2. São Paulo: Difel, 1983.

\_\_\_\_\_. *O capital*: crítica da economia política - Livro Primeiro. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

\_\_\_\_\_. *O capital*: crítica da economia política - Livro Terceiro. São Paulo: Abril Cultural,

---

<sup>6</sup> A eminência dos jogos Olímpicos Internacionais, a serem sediados da cidade do Rio de Janeiro em 2014 e 2016, tende a tornar a violência de classes ainda mais exposta nesse território.





1984.

**MÉSZÁROS**, István. Para além do capital. Tradução de Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. Campinas, São Paulo: Boitempo, 2002.

**PMOP**-Plano Municipal de Ordem Pública

IN: [www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=622379](http://www.rio.rj.gov.br/web/seop/exibeconteudo?article-id=622379)

**SALES**, Mione Apolinário. (In)Visibilidade Perversa: adolescentes infratores como metáforas da Violência. Rio de Janeiro: Cortez, 2007.

**WACQUANT**, Loïc. Punir aos pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; Editora Freitas Bastos, 2001